



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 7  
Disponibilização: 11/01/2023  
Publicação: 11/01/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 1 de 10 de janeiro de 2023

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2023.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art.1º- REVOGAR** o disposto na Portaria nº 72 de 01 de setembro de 2020, publicada em 02/09/2020, edição nº 171.

**Art.2º- NOMEAR** os funcionários públicos **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, CPF 001.XXX.XXX-92 e **CARLOS LOPES SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF 021.XXX.XXX-66, na **função de Ordenadores de Despesas** desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor- Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 10/01/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034995942** e o código CRC **2D8B67AA**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000014/2023-51

SEI nº 0034995942